



034, de 07 de outubro de 2011.

Revoga integralmente o Decreto n.º 23, de 23 de abril de 2009, que “Revoga integralmente o Decreto nº27-2008, que declara de interesse público área de terras situada em Serafina Corrêa para fins de criar uma Unidade de Conservação Ambiental e dá outras providências”.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto n.º 23, de 23 de abril de 2009, que “Revoga integralmente o Decreto n.º 27-2008, que declara de interesse público área de terras situada em Serafina Corrêa para fins de criar uma Unidade de Conservação Ambiental e dá outras providências”.

Art. 2º Fica restabelecido o Decreto n.º 27, de 24 de abril de 2008, que “Declara de interesse público área de terras situada em Serafina Corrêa para fins de criar uma Unidade de Conservação Ambiental e dá outras providências”.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de outubro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br